



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA
REITORIA

EDITAL Nº 430/2019, DE 30 DE OUTUBRO DE 2019
Retificação do Edital nº 384/2019, de 01 de outubro de 2019

O PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE PROCESSOS SELETIVOS DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA (IFFar), no uso de suas atribuições, torna pública a **Retificação do Edital nº 384/2019 que rege o Processo Seletivo 2020 para Cursos Técnicos de Nível Médio – modalidade PROEJA** (Programa Nacional de Integração da Educação Profissional à Educação Básica na Modalidade de Educação de Jovens e Adultos).

1. Do subitem 5.1

Onde se lê:

5.1. A Pontuação Final (PF) do candidato, para fins de classificação, será calculada da seguinte forma:

Considera-se:

PF = Pontuação Final;

A = Pontuação obtida pela Idade;

B = Pontuação obtida pela Renda Familiar;

C = Pontuação obtida pelo Tempo afastado da Escola;

D = Pontuação obtida pela Forma que concluiu o Ensino Fundamental.

Cálculo:

PF = A+B+C+D+E

Leia-se:

5.1. A Pontuação Final (PF) do candidato, para fins de classificação, será calculada da seguinte forma:

Considera-se:

PF = Pontuação Final;

A = Pontuação obtida pela Idade;

B = Pontuação obtida pela Renda Familiar;

C = Pontuação obtida pelo Tempo afastado da Escola;

D = Pontuação obtida pela Forma que concluiu o Ensino Fundamental.

Cálculo:

PF = A+B+C+D



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA
REITORIA

2. Do Anexo I - Cronograma

Onde se lê:

ATIVIDADE	PERÍODO
Período de inscrições	01/10 a 10/12/2019
Publicação da lista de inscritos	12/12/2019
Publicação da lista preliminar de candidatos classificados	13/12/2019
Prazo para interposição de recursos	13/12/2019 Até às 22 horas
Resultado dos recursos e lista definitiva de classificados	17/12/2019
Período de confirmação de vaga	18 e 20/12/2019
Publicação do resultado da confirmação de vaga	27/12/2019
Após o período de confirmação de vagas, cada campus irá proferir as chamadas complementares em conformidade com a sua lista de suplência.	
ENTREGA DA DOCUMENTAÇÃO FALTANTE (CANDIDATOS COM TERMO DE PENDÊNCIA) Até o dia 03/02/2020, na Coordenação de Registros Acadêmicos (CRA) do Campus.	
Esgotada a lista de candidatos suplentes, cada campus poderá: organizar, publicar e executar o Processo Seletivo Simplificado para preenchimento de vagas remanescentes.	

Leia-se:

ATIVIDADE	PERÍODO
Período de inscrições	01/10 a 10/12/2019
Publicação da lista de inscritos	12/12/2019
Publicação da lista preliminar de candidatos classificados	13/12/2019
Prazo para interposição de recursos	13/12/2019 Até às 22 horas
Resultado dos recursos e lista definitiva de classificados	17/12/2019
Período de confirmação de vaga	18, 19 e 20/12/2019
Publicação do resultado da confirmação de vaga	27/12/2019
Após o período de confirmação de vagas, cada campus irá proferir as chamadas complementares em conformidade com a sua lista de suplência.	

2



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA
REITORIA

ENTREGA DA DOCUMENTAÇÃO FALTANTE
(CANDIDATOS COM TERMO DE PENDÊNCIA)

Até o dia 03/02/2020, na Coordenação de Registros Acadêmicos (CRA) do Campus.

Esgotada a lista de candidatos suplentes, cada campus poderá: organizar, publicar e executar o Processo Seletivo Simplificado para preenchimento de vagas remanescentes.

3. As demais informações constantes no Edital nº 384/2019, de 01 de outubro de 2019, permanecem inalteradas.

Santa Maria/RS, 30 de outubro de 2019.

GUSTAVO LOTICI HENNIG

Presidente da Comissão Permanente de Processos Seletivos do IFFar